



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 17 horas, no Campus José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 (sentido Acre), Porto Velho/RO, realizou-se a Reunião Extraordinária do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do NUCSA (Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas)**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes, e com o comparecimento dos professores Dr. Carlos André da Silva Müller, Dr. Dércio Bernardes de Souza, Dr. Osmar Siena e Dra. Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar. Registradas as presenças o presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em dezanove de agosto de Dois Mil e Dezanove, cuja cópia encontra-se disponível para análise dos membros, no processo SEI 999055844.000097/2019-71. Foi apresentado e discutido o item da pauta/convocação: Implantação do novo PPC – Projeto Pedagógico de Curso. Dentro do item de pauta, (1) foi deliberado sobre as disciplinas do PPC 2017, a serem implantadas e ofertadas no primeiro semestre de 2020, cuja recomendação do NDE é que todas as disciplinas do primeiro período sejam ofertadas como disciplinas teóricas; (2) o NDE foi consultado pela chefia de departamento sobre a oferta da disciplina "Fundamentos do Mercado de Trabalho", e recomenda que o departamento de administração solicite professor ao departamento de economia e, caso não haja professor disponível naquele departamento, o chefe de departamento deverá solicitar a autorização para a contratação de professor substituto; (3) inicialmente o NDE fará a orientação para a oferta da disciplina de metodologia, e nos semestres subsequentes fará a orientação para as disciplinas de orientação metodológica e seminário integrador, artigo com orientação metodológica e seminário integrador, por meio de regulamento específico para este fim. O NDE indica os professores Dércio, Osmar e Fábio para compor a comissão que fará o regulamento para as disciplinas de orientação metodológica. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fábio Rogério de Moraes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO DE MORAIS, Docente**, em 20/11/2019, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR, Membro de Comissão**, em 20/11/2019, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 20/11/2019, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Docente**, em 21/11/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Docente**, em 03/12/2019, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287031** e o código CRC **D18D3C6D**.

Referência: Processo nº 999055844.000097/2019-71

SEI nº 0287031